



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/10/2022	10345	9738/2022	8440/2022	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Crédor

Formecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
ANDRESSA FUERST SCHROTH	5514-0	058.908.309-02				
Endereço	Bairro					
Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa	CAMPINA DOS MAIA					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	4136325002				

Classificação da despesa

2220 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Conta bancária	140002 - BANCO DO BRASIL	Documento	Data	Valor
			2510	25/10/2022	R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 8440/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9738/2022** Entido em **20/10/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8440/2022**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula **5514-0** CPF/CNPJ **058.908.309-02**
 Endereço **Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa** Bairro **CAMPINA DOS MAIA**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136325002** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

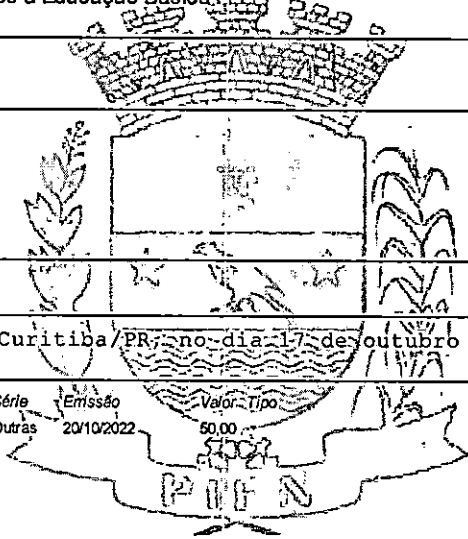
Outras Informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Formação "Prova Paraná Mais", em Curitiba/PR, no dia 17 de outubro de 2022.

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		17/10/2022	Outras	20/10/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 1.261/2022.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8440/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 19 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5405AA8F

**PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE
PEROLA D OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. **ELOIR BOTTEGA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.953.799-5 SSP-PR, CPF nº 025.607.329-55, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 1039, bairro Vila Nova, CEP 85.740-000, nesta cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: aquisição de material de equipamento de Limpeza, equipamento elétrico e suprimentos para a Câmara Municipal de Pérola D' Oeste-Pr.

Valor total Estimado: R\$ 5.657,40 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais com quarenta centavos)

Data da abertura: 28/09/2022

Prazo de entrega: 01 mês.

Forma de Pagamento: O pagamento será no décimo quinto dia do mês subsequente.

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, 19 de Outubro de 2022

ELOIR BOTTEGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste/Pr

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador: B957A7B3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.261/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 1.261/2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s);

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8440/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: C6D3145F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.262/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 1.262/2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Bianca Adelita de Lima da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.501.164-0/PR matrícula funcional 11631, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s);

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8441/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: C62A419A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.263/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 1.263/2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Isadora Carolina Zeszotko**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR



PORTARIA Nº 1.261/2022.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

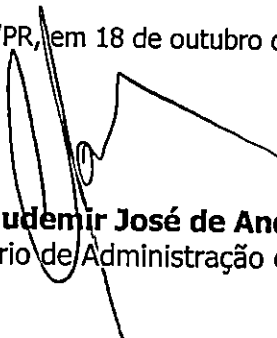
Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8440/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 1412/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, REMANEJANDO CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei Municipal 1412/2021, considerando a necessidade de ajuste na estrutura administrativa do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 1412/2021, de 02 de agosto de 2021, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Piên, da seguinte forma:

I – 01(um) cargo de Assessor de Área III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor de Área III na Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 17 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:846BA802

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 179/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

DECRETO Nº 179/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia LETÍCIA INEZ SCHROTH GABARDO para exercer o cargo de Assessor de Área III, responsável pela Área de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nºs 1151, de 30 de janeiro de 20213, e 1412, de 02 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Letícia Inez Schroth Gabardo, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.400.530-2/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Área III – símbolo CC6, responsável pela Área de Proteção Social Básica, com as seguintes atribuições: Assessoria o Secretário de Assistência Social e Defesa Civil na coordenação, planejamento, implementação, acompanhamento e monitoramento de avaliação das ações de PBS; consolida as ações da PSB no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nas áreas prioritizadas nesses territórios; assessora e acompanha a equipe da unidade de assistência social da PSB no desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações; assessora e acompanha, articula e integra as ações em parceria com as entidades privadas sem fins lucrativos que fazem parte da proteção social básica do SUAS; assessora no estabelecimento das diretrizes e na definição dos procedimentos para o desenvolvimento dos serviços da PSB próprios e da rede privada SUAS; subsidia a Secretaria com indicadores de gestão e resultados, contribuindo para a tomada de decisão, e na elaboração dos instrumentos de gestão da política de assistência social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 17 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:77E6BE55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.261/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.261/2022.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Andressa Fuerst Schroth, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8440/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:FFE2C691

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.262/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.262/2022.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Bianca Adelita de Lima da Costa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.501.164-0/PR matrícula funcional 11631, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Formação "Prova Paraná Mais".	17/10/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8441/2022.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1261

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8440/2022	Ordinário	17/10/2022		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	5514-0	058.908.309-02
ANDRESSA FUERST SCHROTH		
Endereço	Bairro	
Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa	CAMPINA DOS MAIA	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	4136325002
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.054,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.004,00

Outras informações

Histórico

Formação "Prova Paraná Mais", em Curitiba/PR, no dia 17 de outubro de 2022.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth

Matricula: 10921

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: Professora

Agência: 3778

Conta corrente: 09649-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 17/10/2022

Data de chegada: 17/10/2022

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 19:30

Veículo utilizado/ Placa: Van/ SDQ3C30

Veículo utilizado/ Placa: Van / SDQ3C30

Motorista: João Carlos Baldan

Motorista: João Carlos Baldan

Destino: Auditório Núcleo Regional de Educação

Motivo: Formação Prova Paraná Mais

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

(Nº de diárias)

Valor total (R\$)


(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 11 de outubro de 2022


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Andressa Fuerst SchrothSecretaria/Depto: EducaçãoMatricula: 10921Cargo ou Função: Professora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária:

Dados da viagem:Autorizado por: Clarice de F. FragosoData de saída: 17/10/2022Data de chegada: 17/10/2022Hora de saída: 11:00Hora de chegada: 19:00Total de horas fora: 08:00Veículo utilizado/ Placa: Van/ SDQ3C30Veículo utilizado/ Placa: Van/ SDQ3C30Motorista: João Carlos CaldasMotorista: João Carlos CaldasDestino: Curitiba - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Formação Prova Paraná Mais.**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 18 de outubro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Andressa S. Schroth

cielo
SysMarke
Sistema de Automação Con

RUA ANNE FRANK 3659
BOQUEIRÃO - CURITIBA / PR
CEP: 81650-020
TEL: 41996695938

7/10/2022 14:02:00 COD: 0900026529

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

COD PRODUTO QTD VALOR TOTAL

000002 DIVERSOS
1 UN X 12,00 = 12,00
002 000002 DIVERSOS
1 UN X 5,00 = 5,00
003 000002 DIVERSOS
1 UN X 0,50 = 0,50

003 ITENS 3,00 PRODUTOS 17,50

TOTAL A PAGAR.....: 17,50
TOTAL PAGO.....: 0,00
TOTAL DESCONTO.....: 0,00
TOTAL TRCCO.....: 0,00

TOTAL GERAL VENDA...: 17,50

VEND.:
CAIXA: CAFE

***** (ATENÇÃO) *****

CUSTA VENDA ENCONTRAR-SE EM ABERTO NO CA
O SISTEMA, ISSO OCORRE DEVIDO A QUEDA
ENERGIA OU NO DESLIGAMENTO INESPERADO
COMPUTADOR ANTES MESMO QUE O CUPOM SEJ
COMPLETAMENTE ENCENKADO. AGORA VOCÊ DE
RETORNAR ESSE RECIBO E SE NECESSÁRIO
RECEBER A VENDA DOS PRODUTOS

OBRIGADO PELA PREFERENCIA VOLTE SEMPRE

TROCA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DESTA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a) **ANDRESSA FUERST SCHROTH**
CPF 058908309-02.

Participou do Evento **Formação de coordenadores de escolas municipais da Prova
PR Mais.**

17/10/2022 no período da manhã e tarde.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba 17 de outubro de 2022.

Leney Mari Veloso
Técnica Pedagógica

Eliandra Francielli Bini Jaskiw
Chefe do NRE- AMSUL
Decreto nº11.557 DOE/PR nº11207 - 30/07/2022